

**PORTARIA Nº 58, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2017, e

Considerando os autos disposto no processo nº 23038.026301/2016-15, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPg-2011-2020, composta pelos seguintes membros:

- a) Jorge Luís Nicolas Audy - Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), que a presidirá;
- b) Adalberto Luis Val - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA);
- c) Guilherme Ary Plonsky - Universidade de São Paulo - (USP);
- d) Helena Bonciani Nader - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP);
- e) José Fernandes de Lima - Universidade Federal de Sergipe (UFS);
- f) Lúcia Galvão de Albuquerque - Universidade Estadual de São Paulo (UNESP);
- g) Renato Machado Cotta - Universidade Federal do Rio de Janeiro - (UFRJ);
- h) Santuza Maria Ribeiro Teixeira - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- i) Adalberto Grassi Carvalho - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- j) Flavia Calé Silva - Associação Nacional de Pós-Graduandos - (ANPG);
- k) Luiz Roberto Liza Curi - Conselho Nacional de Educação (CNE);
- l) Márcio de Castro Silva Filho - Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 203, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 17/11/2016, seção 2, pág. 16 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANDERSON RIBEIRO CORREIA**

**(DOU nº 54, 20.03.2019, Seção 2, p.52)**